

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 015/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 015/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

CONTRATADO: EDSON GOMES NOGUEIRA JUNIOR  
40409653888, INSCRITA - CNPJ SOB O N.º 41.923.539/0001-08.

CLAUSULA - OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias o contrato nº 015/2023 cujo o cujo o objetivo Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico de manutenção corretiva e preventiva dos computadores e periféricos, impressoras e rede de internet e programação destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

CLAUSULA - FUNDAMENTAÇÃO DE ACORDO ARTIGO 57.II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLAUSULA - PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias.

Início em 15/02/2024 até 14/03/2024.

CLAUSULA -DEMAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca de Goianinha/RN.

Tibau do Sul/RN, em 06 de fevereiro de 2024.

Josué Gomes de Moura Júnior.

PELA CONTRATANTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

EDSON GOMES NOGUEIRA JUNIOR

PELA CONTRATADA

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

**Código Identificador:** 28117586

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/02/2024.  
EDIÇÃO 1844. A verificação de autenticidade da matéria pode ser

feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>